EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB18/AFGR
INDICAÇÃO Nº: 141/2021

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO

ESCOLA JERÔNIMO MONTEIRO, AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA – BAIRRO NOVO HORIZONTE

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.

PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

- **PEDIDO REALIZADO PELA DIREÇÃO PARA SANAR DIVERSAS MAZELAS** na Escola Jeronimo Monteiro.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.

***Nota: Segue anexo apensado constando JUSTIFICATIVA da presente Proposição, bem como IMAGENS do local da demanda. Ambos a serem enviadas à respectiva autoridade administrativa competente.**

Linhares/ES, 05 de agosto de 2021.

ALYSSON F. G. REIS
VEREADOR

ANEXO

JUSTIFICATIVA

Conforme visita efetuada através do nosso gabinete á instituição de ensino acima mencionada podemos colher alguns pedidos feito pela direção daquela unidade, os guais relatamos a vossas senhorias atreves desse instrumento de indicação certo de que serão analisadas e atendidas as solicitações

1 – ***BANHEIRO*** : Verificação de um local, para instalação de mais um banheiro, pois há na unidade mais de 70 funcionários e um só banheiro para todos



2 – ***CHÃO:*** Necessita de reparos e recolocação de blocos que estão soltos podendo causar incidentes como quedas de crianças ocasionando





021,
6536

3 – ***CALHAS***: Podemos observar na foto logo abaixo que a calha que existia caiu e precisa ser providenciada sua recolocação.



4

– Proteção de tela no espaço utilizado para recreação a fim de se evitar que a bola por exemplo seja lançada fora dos limites da escola para fora.



